



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, 25 DE JUNHO DE 2019**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**



A Prefeitura Municipal de Campo Belo, torna público aos interessados a Retificação Nº 02, do Edital de Concurso Público, cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

1. Altera-se o item 5.4.1, sendo:

ONDE SE LÊ:

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das 9 horas do dia **02 de setembro de 2019** às 23 horas e 59 minutos ao dia **06 de setembro de 2019**.

LEIA-SE:

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das 9 horas do dia **02 de setembro de 2019** às 23 horas e 59 minutos ao dia **09 de setembro de 2019**.

2. Altera-se o item 5.4.3, sendo:

ONDE SE LÊ:

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: estar regulamente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico (Hipossuficiência econômica financeira) ou em condição de desempregado e família de baixa renda.

LEIA-SE:

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: estar regulamente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico (Hipossuficiência econômica financeira) ou em condição de desempregado, família de baixa renda ou que por limitações de ordem financeira não possa pagá-la sem o comprometimento do sustento da própria família.

3. Altera-se o item 5.4.3.2, sendo:

ONDE SE LÊ:

5.4.3.2. A condição de desempregado e família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

LEIA-SE:

5.4.3.2. A condição de desempregado, família de baixa renda ou com limitações de ordem financeira sob pena de comprometimento do sustento da própria família, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

4. Altera-se o item 5.4.3.2.1, sendo:

ONDE SE LÊ:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o **Anexo IV** deste Edital.

LEIA-SE:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará sua situação nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o **Anexo IV** deste Edital, ou mediante qualquer meio legalmente admitido.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, 25 DE JUNHO DE 2019**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**



4. Altera-se nos Anexos I, II e III, o nome do cargo 101 – MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, sendo:  
ONDE SE LÊ:

Monitor de Educação Infantil

LEIA-SE:

Monitor de Educação

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações e inclusões desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 5 de setembro de 2019.